



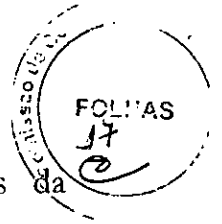
PROCESSO Nº: 2019001637  
INTERESSADO: **DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES E  
OUTROS**  
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica  
(Marcos Sergio Melo Silva).

### **RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Jeferson Rodrigues, subscrito por outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor **Marcos Sergio Melo Silva**.

Segundo consta na justificativa ao projeto o homenageado nasceu em Belém - PA em 22 de dezembro de 1982, trabalha na TV Record desde os 14 anos de idade, onde começou como menor aprendiz e atuou em vários setores do departamento operacional da TV Marajoara (Record TV Belém). Aos 20 anos, foi convidado pelo grupo para montar a estrutura da emissora em Macapá (PA). De lá, não demorou muito para outro convite, sendo responsável pela expansão da Record no Estado de São Paulo.

Em janeiro de 2018, Marcos Silva assume a direção da Record TV Goiás, amplamente abraçado pelo povo goiano. Sob seu comando, Marcos Silva conta hoje com 230 colaboradores com objetivo de contribuir para o crescimento da emissora no Estado e uma das suas metas de trabalho é levar o sinal digital da Record TV Goiás para todos os 130 municípios goianos atendidos pela a emissora.



O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado de informações curriculares constantes na justificativa (fl.04).

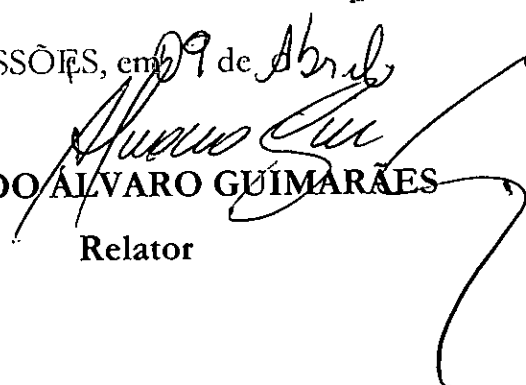
Logo, concluímos que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte emenda:

**1º Emenda modificativa:** o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido a **MARCOS SÉRGIO MELO SILVA** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Portanto, adotada a emenda apresentada, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de Abril de 2019.

  
**DEPUTADO ALVARO GUIMARÃES**

Relator